DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, de 21 de março de 2012.

Dispõe sobre a homologação dos candidatos ao cargo de vereador mirim do Programa Parlamento Jovem da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste para a legislatura 2012.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em especial o contido no Decreto Legislativo nº 641, de 09 de setembro de 2009, e em atenção ao disposto no artigo 6º da Portaria nº 147, de 01 de março de 2012

Decreta:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos alunos a seguir relacionados, por escola, para a eleição de vereador mirim 2012, do Programa Parlamento Jovem, a realizar-se no dia 10 de abril de 2012:

I – Rede Estadual de Ensino:

a) Escola de Educação Básica Sóror Angélica:

– Analice Tresoldi -15 anos;
– Carlos Miguel Lazzarotto -14 anos;
– Francieli Antunes Moreira -14 anos;
– Guilherme K. Machado -14 anos;
– Isadora Cristina Rissi -15 anos;
– Marcelo Jacó Pesenti -14 anos;
– Michele Luana Pasqualotto -14 anos;
– Vinicius Aguiar -15 anos.

b) Escola de Educação Básica Rui Barbosa/Extensão Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti:

– Dalvan J. Ogliar - 14 anos;
– Jardel Dewilt -14 anos;
– Larissa Simões - 12 anos;
– Letícia Vieira de Gós - 14 anos;
– Luiz R. Dendena - 14 anos.
– Thalison Santos Paulo - 14 anos.

c) Escola de Educação Básica São Valentim/Extensão Escola Básica Municipal Santa Catarina:

– Aldaisa Guralski Dias -14 anos;
– Andrei Bonczkowski - 14 anos;
– Andréia de Fátima Muraro - 15 anos;
– Anieli Maria Dias - 12 anos;
– Caroline Konrad Laurenth - 12 anos;

– Catiele Tezza - 12 anos;
– Danielli Ribeiro dos Santos - 13 anos;
– Fabiano Seibel - 12 anos;
– Gustavo Luiz Zanettin - 12 anos;
– Helen Bamberg - 12 anos;
– Josiane Chaves Trindade - 14 anos;
– Larissa Rohr - 15 anos;
– Lucimari M. de O. Camargo - 12 anos;
– Luis Carlos A. Nunes - 14 anos;
– Mayara Xavier Netto - 12 anos;
– Natali Letícia Pereira - 14 anos;
– Tiago Menegon - 13 anos.

II – Rede Municipal de Ensino:
a) Escola Básica Municipal São Lourenço:
– Daiane Zuchi de Almeida - 13 anos;
– Madalena de Almeida Nunes - 13 anos;
– Luana Ap. da Silva - 14 anos;
– Lucas Gabriel Teston - 12 anos.

b) Escola Básica Municipal Santa Inês (Linha Santa Inês):
– Gislaine dos Santos -14 anos;
– Sonia Mara mendes -13 anos;
– Rosangela Steil -15 anos.

c) Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti:
– Bruna Ioris - 12 anos;
– Eduarda Jovana Buttner - 13 anos;
– Eluana de Almeida - 12 anos;
– Elizangele Aparecida Myczak - 12 anos;
– Higor Augusto Kolling - 13 anos;
– Natani Querino dos Santos - 12 anos;
– Rubens Christoff - 12 anos;
– Talia Goulart da Silva - 12 anos.

d) Escola Básica Municipal São Roque:
– Eduardo Parisoto - 14 anos;
– Manuela Everlin Slaviero - 12 anos;
– Mateus Junior Consoli - 12 anos;
– Rodrigo Zanon - 13 anos;
– Veronilce Barbosa - 12 anos.

e) Escola Básica Municipal Santa Catarina – Extensão na Escola de Educação Básica Sóror Angélica:
– Ana Carla Meneguetti - 12 anos;
– Devid L. Camargo - 14 anos;
– Guilherme André Tavella - 12 anos;

– Ismael Roberto Przysbecz - 12 anos;
– Larissa Libardoni - 13 anos;
– Tainara M. Barbosa - 12 anos.

III – Rede Particular de Ensino:
a) Escola São Francisco de Assis – ESFA:
– Karina Cofferri - 13 anos;
– Victoria Dallagnol Batista - 12 anos;
– Vitor Verona Ceni - 13 anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, 21 de março de 2012.

Vereador Walmor José Pederssetti
Presidente da Câmara de Vereadores